

INDICAÇÃO

N.º 137 /04

**“Sugere permitir às
Sociedades interessadas acesso e
fiscalização aos Projetos de
Construção”**

Considerando que o volume de obras existentes no município de São Sebastião, vem de algum tempo muito superior ao potencial da estrutura da fiscalização municipal, permitindo a finalização de muitas construções de forma totalmente irregular, obrigando muitas vezes a Prefeitura a ter que executar demolições, com grandes desgastes para o Poder Executivo;

Considerando que este vereador, ao longo de sua vida parlamentar, sempre recebeu denúncias de munícipes quanto à construções, que além do possível descumprimento do que estabelece o projeto, muitos sequer projetos têm, contando ainda com aqueles que avançam em terrenos da municipalidade, e outras em total agressão ao meio ambiente.

Considerando, o que ora sugerimos, objetiva também tornar o mais cristalino possível, tudo aquilo que for do interesse público;

Considerando ainda que, a proposta em tela, visa permitir ao cidadão ser um parceiro da fiscalização, contribuindo sobremaneira com o município, de forma que, possam ser evitadas irregularidades que firam não só o interesse de toda a municipalidade, como também de uma comunidade ou de um cidadão isolado, é que:

O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digno-se Sua Excelência determinar aos Setores competentes, que estudos sejam desenvolvidos no sentido de que, seja possível às Associações de Amigos de Bairros, bem como, à todas Sociedades e Entidades organizadas e representativas deste município, acesso aos projetos de obras, quer sejam elas públicas ou privadas.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 12 de Março de 2004.

LUIZ LEITE SANTANA
“Zangado”
Vereador